



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 038
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre revogação de designação
para função gratificada e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como em sintonia com a legislação municipal de regência.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação da servidora efetiva CÍCERAVIEIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula n.º 002, PNS III, para a função de PROFESSORA ADMINISTRATIVA da Escola Municipal Dr. Lourival Batista, situada na Avenida Dr. Leandro Maciel.

Parágrafo único. Fica excluído, portanto, em razão da revogação da designação para função gratificada que o ensejava, o pagamento da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre vencimento base da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 05 DE
MARÇO DE 2021.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE